



FACULDADE DO VALE DO JURUENA

COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA

# **REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

JUINA/MT  
18 de dezembro de 2020



## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um programa de duração de dois semestres e deve resultar na elaboração de um projeto de pesquisa e no desenvolvimento e finalização de uma monografia ou redação de um artigo científico como proposto pelo colegiado de curso, durante o penúltimo e último semestre do curso, na área de Fisioterapia, e condizente com os conhecimentos adquiridos no curso.

O TCC gera uma síntese de todo o curso, estimulando o acadêmico a buscar elementos de praticamente todas as disciplinas cursadas. Será realizado individualmente, sendo que um professor-orientador ajudará o (s) orientado (s) a atingir as metas determinadas com datas específicas.

Ao se matricular no penúltimo e último período, o acadêmico estará automaticamente matriculado na disciplina de TCC I e II. Efetivada a matrícula na disciplina, o acadêmico deverá optar por uma subárea e um professor orientador, obedecendo à disponibilidade de vagas ofertadas pela coordenação do curso.

Nas disciplinas TCC I e II professores auxiliam os acadêmicos no desenvolvimento do projeto (TCC I) e da monografia/artigo (TCC II). Ao término do último semestre, o (s) acadêmico (s) apresenta e entrega a banca examinadora, composta pelo orientador e mais dois examinadores, três vias do projeto em que será desenvolvida a monografia/artigo para conclusão do curso. O acadêmico deverá entregar sua monografia/artigo e apresentá-la a Banca Examinadora. O acadêmico faz a exposição de seu trabalho e posteriormente recebe arguições e comentários dos componentes da banca examinadora.

Caso não seja cumprido às atividades propostas no Plano de Ensino da disciplina e o regulamento do trabalho de conclusão curso o acadêmico estará automaticamente reprovado.

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento institui as diretrizes técnicas e procedimentos de matrícula, elaboração, acompanhamento, avaliação e outros assuntos relacionados ao TCC.

Art. 2º. O TCC é um componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Faculdade do Vale do Juruena – AJES e tem como objetivo desenvolver a capacidade de elaboração de trabalhos de cunho científico, fomentando a capacidade de análise e interpretação crítica da realidade estudada.

**Parágrafo único** - A avaliação do TCC em qualquer etapa, e para efeito de lançamento no sistema de gestão acadêmica, será definida pela média 7,0 (sete) pontos ou mais como aprovado e abaixo de 7,0 (sete) pontos como reprovado. Essa média é feita pela análise do trabalho escrito (**Apêndice I**) de 0 (zero) a 7 (sete) pontos e pelo trabalho apresentado (**Apêndice II**) de 0 (zero) a 3 (três) pontos.

Art. 3º. O TCC tem início na disciplina do 9º Termo intitulada TCC I, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, conduzida e orientada por um professor do quadro de docentes, do curso de Fisioterapia. Para que seja matriculado nesta disciplina o aluno deverá ter cumprido pelo menos 75% da carga horária do curso. Nesta disciplina o aluno desenvolverá um projeto de pesquisa individual, que deverá estar estruturado conforme **Apêndice III** deste



regulamento. A entrega do projeto na data definida pela coordenação de curso é requisito fundamental para aprovação na disciplina.

Art. 4º. Depois que o aluno for aprovado no TCC I (projeto de pesquisa), ele irá ser matriculado no TCC II do 10º termo que consiste num trabalho individual, orientado na modalidade de **artigo científico (Apêndice IV)**, com tema relacionado com qualquer área da fisioterapia, onde o aluno deverá desenvolver habilidades de escrita e pesquisa.

**Parágrafo único** - Em cada semestre será realizado uma reunião de colegiado para definir qual será a modalidade de trabalho (artigo científico ou monografia) que os alunos irão desenvolver, e como será a publicação (Revista da Instituição de Ensino Superior (IES) ou na Biblioteca da IES) devendo ser respeitado as normas do Projeto Pedagógico de Curso.

## **CAPÍTULO II OBJETIVOS**

Art. 5º. O TCC II tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- I. habilidades, no que concerne à pesquisa científica, com vistas ao exercício profissional nas diversas áreas da fisioterapia;
- II. conhecimentos da fisioterapia, nos aspectos científicos e técnicos, no que concerne ao tema escolhido para pesquisa;
- III. a compreensão da gestão de informações e processos, com capacidade de tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais e culturais;
- IV. habilidades de comunicação e expressão oral e escrita;
- V. a capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento, aliadas a uma postura reflexiva;
- VI. a capacidade de avaliação e proposição de cenários para atuação nas diversas esferas de sua competência;
- VII. postura reflexiva, analítica e que considera os determinantes biopsicossociais dos fenômenos psicológicos;
- VIII. habilidades de análises quantitativas e/ou qualitativas;
- IX. competência para adquirir novos conhecimentos, bem como para desenvolver pesquisas;
- X. entendimento da necessidade do autodesenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional; e
- XI. a atuação de forma inovadora, criativa, ética, humanizada e comprometida com práticas consonantes com os dispositivos legais que regulamentam a profissão.

## **CAPÍTULO III MATRÍCULA NA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 6º. Caso seja aprovado na disciplina de TCC I, o aluno está apto a ser matriculado na disciplina de TCC II, disciplina esta que faz parte da matriz curricular do curso de Fisioterapia em seu 10º Termo. O TCC II deve ser desenvolvido sobre um tema específico, relacionado à linha de pesquisa, atuação e/ou formação do professor orientador. A escolha do professor orientador é de responsabilidade da Coordenação do curso.



Art. 7º. O aceite do professor deve ser formalizado com o preenchimento e a assinatura da Carta de Aceite do Professor Orientador Específico, conforme modelo apresentado no **Apêndice VI** deste regulamento.

Art. 8º. A Carta de Aceite do Professor Orientador Específico, deve ser entregue pelo professor na coordenação de curso.

#### **CAPÍTULO IV PROFESSOR ORIENTADOR**

Art. 9º. Os alunos matriculados na disciplina de TCC II serão orientados em suas atividades por um professor orientador, responsável pela orientação individualizada do TCC II.

Art. 10º. É assegurado ao Professor Orientador:

- I. Selecionar as propostas de TCC II a serem orientadas, de acordo com os temas de sua linha de pesquisa, interesse e/ou de sua área de atuação profissional, bem como sua disponibilidade de carga horária;
- II. Estabelecer o cronograma de orientação do TCC II;
- III. Interromper a orientação, encaminhando para a Coordenação de Curso, em casos de alunos que não estejam cumprindo com o cronograma estabelecido.

Art. 11º. Compete ao Professor Orientador:

- I. Observar os regulamentos e exigências do TCC II, seguindo as normas estabelecidas nesta Resolução e no regulamento interno do curso;
- II. Observar as regras para elaboração do Manual de Trabalhos Acadêmicos da AJES;
- III. Receber os alunos (orientandos) indicados pela Coordenação de Curso e/ou informar à Coordenação de Curso a relação dos seus orientandos;
- IV. Revisar e aprovar a proposta de TCC II do aluno;
- V. Acompanhar o desenvolvimento do trabalho do aluno, prezando pela qualidade técnico-científica e/ou artística, sua relevância de acordo com a natureza e cultura do curso;
- VI. Registrar o acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo aluno, em documento próprio, conforme **Apêndice VII** (ficha de acompanhamento do orientando) deste regulamento, apresentando-o para ciência do aluno. As orientações poderão ocorrer de forma presencial ou a distância. O orientador estabelecerá os canais de comunicação com os orientados bem como o cronograma de orientações que deverão ser no mínimo 5 durante o semestre.
- VII. Indicar se o trabalho do aluno possui as condições para ser apresentado perante banca examinadora, comunicando, por escrito ao acadêmico e à Coordenação do Curso em documento próprio conforme **Apêndice VIII** deste regulamento.
- VIII. Participar da banca examinadora de apresentação do TCC II;
- IX. Emitir nota (análise do trabalho escrito (**Apêndice I**) de 0 (zero) a 7 (sete) pontos e pelo trabalho apresentado (**Apêndice II**) de 0 (zero) a 3 (três) pontos) sobre a produção do aluno em instrumento disponibilizado para tal;
- X. Encaminhar os instrumentos de acompanhamento das orientações à coordenação do curso no final do semestre.
- XI. O professor orientador deverá comunicar à Coordenação de curso o não comparecimento do aluno as reuniões previamente agendadas, solicitando, caso esgote as tentativas de contato



e continuação do TCC II, a reprovação do aluno na disciplina de TCC II, conforme Termo de Desligamento de Acadêmico Orientando, apresentado no **Apêndice IX** deste regulamento.

Art. 12°. Ao professor orientador cabe como prerrogativa exclusiva, em comum acordo com a banca examinadora, até a data limite fixada no cronograma estabelecido pela Coordenação de Curso, autorizar ou não a entrega do trabalho para realização de defesa pública. Após a referida data limite, o trabalho não será aceito para defesa e será atribuída a menção de reprovação ao aluno.

Art. 13°. O professor orientador deve estar ciente da versão final do trabalho a ser entregue pelo aluno, preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC II, conforme modelo apresentado no **Apêndice X** deste regulamento.

## **CAPÍTULO V ALUNO ORIENTANDO**

Art. 14°. O aluno orientando deve procurar ou enviar e-mail ao orientador para agendar as reuniões de orientação durante o período letivo, as quais serão comprovadas por meio da Ficha de Acompanhamento do Orientando, conforme **Apêndice VII**.

**Parágrafo Único.** O não comparecimento às reuniões previamente agendadas pode acarretar o desligamento do aluno ao professor orientador. Se o aluno não responder aos e-mails do professor orientador também pode acarretar o desligamento do aluno.

Art. 15°. O aluno orientando deve estar ciente das datas do cronograma apresentado pela Coordenação do Curso. A entrega da versão final do TCC II, preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC II em conjunto com o orientador, conforme modelo apresentado no **Apêndice X** deste regulamento.

Art. 16°. O aluno deve estar ciente sobre as regras para elaboração do Manual de Trabalhos Acadêmicos da AJES, sendo que a não observação do mesmo poderá acarretar a reprovação do aluno;

Art. 17°. Compete ao orientando:

- I. Matricular-se nas disciplinas referentes às atividades do TCC nos prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico;
- II. Participar de atividades afins, solicitadas, pelo Professor Orientador e/ou pelo Professor da Disciplina e/ou Coordenador de Curso;
- III. Cumprir as atividades agendadas com o Professor Orientador, justificando em caso de impossibilidade;
- IV. Encaminhar o trabalho para a apreciação da banca examinadora;
- V. Comunicar e justificar, com antecedência, ao Professor Orientador, quaisquer alterações das atividades previstas, inclusive da desistência da apresentação do trabalho perante a banca examinadora;
- VI. Apresentar trabalho final para a banca examinadora e público interessado, em data e horário definidos pela Coordenação do Curso;



VII. Publicação na Revista da IES (o Coordenador do Curso indicará as normas (link) da revista) ou Biblioteca da IES (abaixo os passos da solicitação):

- a) Solicitar à Biblioteca da AJES a ficha catalográfica para o referido trabalho no prazo de até 24 horas após a defesa pública do trabalho;
- b) Entregar a versão final do TCC II, em capa dura conforme as normas do Manual para Elaboração de trabalhos acadêmicos no prazo estipulado e;
- c) Ao depositar o TCC II para apreciação da banca examinadora, esse deve vir acompanhado dos seguintes documentos: ficha de acompanhamento com no mínimo 5 (cinco) assinaturas do Professor Orientador, **Apêndice VII**; declaração de aptidão para a defesa pública, assinada pelo professor orientador, **Apêndice VIII**; declaração de Originalidade, **Apêndice XI**; termo de autorização do acadêmico para publicação junto ao repositório digital da Biblioteca da AJES, **Apêndice XII**.

Art. 18°. É assegurado ao orientando:

- I. Receber orientação para realizar as atividades referentes ao TCC II;
- II. Apresentar ao Professor Orientador, sugestões ou fazer solicitações que venham a contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades referentes ao TCC II;
- III. Receber avaliação acerca de sua produção referente ao TCC II;
- IV. Apresentar os resultados parciais e/ou finais do trabalho em eventos técnico científicos, culturais e/ou artísticos, de acordo com a natureza do curso, desde que haja anuência do Professor Orientador;

## **CAPÍTULO VI FORMA DE ENTREGA E PRAZOS**

Art. 19°. A entrega da versão para a banca examinadora do TCC II deve ser feita pelo discente na Coordenação de curso de Fisioterapia no prazo estabelecido em calendário próprio de cada semestre letivo. Deve ser 3 (três) vias encadernadas em espiral simples. E ao professor orientador e Coordenador de Curso encaminhar uma via por e-mail.

Art. 20°. Os membros da banca examinadora do TCC II terão 10 (dez) dias para avaliação do trabalho e devolução à coordenação de curso. Caso julguem necessário os membros da banca examinadora poderão se reunir para discutir questões relacionadas ao trabalho. Nas vias que serão devolvidas ao aluno os membros da banca examinadora deverão descrever, de forma clara e objetiva, os comentários para correção e melhoria do trabalho.

**Parágrafo único** - A banca examinadora, por maioria, pode sugerir ao aluno a reformulação integral ou parcial do TCC II, em qualquer fase do processo, adiando seu julgamento para a análise do texto formulado.

Art. 21°. Após a devolução dos trabalhos pela banca examinadora, o aluno terá 10 (dez) dias para fazer as correções apontadas e entregar as novas versões do trabalho, acompanhadas das antigas, e levar uma versão em Word em Pen Drive ou via e-mail para a coordenação de curso. A banca examinadora receberá os trabalhos e terá 10 (dez) dia para avaliar se as correções solicitadas foram atendidas. Em comum acordo, a banca examinadora decidirá se o trabalho está apto ou não para a defesa pública.



Art. 22°. A defesa do trabalho será agendada pela Coordenação de Curso, preferencialmente, em um único dia, e no mesmo horário, na última semana que antecede o término do semestre letivo, por meio de Banner digital, a partir do modelo elaborado pela Coordenação de Curso, conforme **Apêndice XIII** deste regulamento.

**Parágrafo único** - Cada candidato terá até no máximo 10 minutos para sua apresentação.

Art. 23°. A avaliação final da banca examinadora deve ser registrada depois que o aluno realizar apresentação do Banner digital, com a assinatura de todos os membros e do orientador.

Art. 24°. Após a apresentação do Banner digital do TCC II e sua aprovação, o discente terá um prazo 24 horas para enviar para Revista da Instituição de Ensino Superior ( ou solicitar a ficha catalográfica na Biblioteca da AJES e 7 (sete) dias corridos a contar da data da defesa, para entregar a versão definitiva do TCC II em capa dura e cd-rom, conforme consta no Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos.

## **CAPITULO VII DA DIVULGAÇÃO**

Art. 25°. Os trabalhos aprovados serão disponibilizados em repositório próprio da IES, disponível em seu site, ou em uma Revista da IES.

## **CAPITULO VIII DA AUTORIA E DOS DIREITOS AUTORAIS**

Art. 26°. A AJES são reservados direitos de co-autoria dos Trabalhos de Conclusão de Curso, conforme legislação em vigor.

Art. 27°. Identificado e comprovado pela banca examinadora o plágio do TCC II ou outra forma que descaracteriza a sua autoria, será aberto processo acadêmico para a aplicação das penalidades previstas no regimento interno da Instituição.

## **CAPITULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28°. O aluno que não entregar o TCC II ou que não se apresentar para a sua defesa oral, será automaticamente reprovado, podendo apresentar nova versão, somente no semestre letivo seguinte, de acordo com o calendário aprovado.



## APÊNDICE I - APRESENTAÇÃO/TRABALHO ESCRITO

TEMÁTICA E DESENVOLVIMENTO	
1. O resumo evidencia claramente o conteúdo da pesquisa? <i>Valor: 0,0 a</i>	7,0 PONTOS
2. A abordagem do tema é atual, relevante e oportuna? <i>Valor: 0,0 a 0,7</i>	
3. A introdução foi apresentada de forma objetiva? <i>Valor: 0,0 a 0,7</i>	
4. O trabalho justifica a importância da pesquisa e a sua relevância para a sociedade? <i>Valor: 0,0 a 0,7</i>	
5. O objetivo da pesquisa foi bem delimitado e apresentado de forma clara? <i>Valor: 0,0 a 0,7</i>	
6. A metodologia encontra-se adequada e pertinente? <i>Valor: 0,0 a 0,7</i>	
7. Há coerência nos Resultados e na Discussão, contemplando artigos atuais? <i>Valor: 0,0 a 0,7</i>	
8. As considerações finais respondem ao objetivo da pesquisa? <i>Valor: 0,0</i>	
9. Apresenta todas as referências citadas no texto? <i>Valor: 0,0 a 0,7</i>	
10. Há cuidado com a escrita científica, adequação à norma culta da língua portuguesa e boa adequação às normas da ABNT? <i>Valor: 0,0 a 0,7</i>	



## APÊNDICE II - APRESENTAÇÃO ORAL

<b>ESTRUTURA DO BANNER (1,0 PONTO)</b>	
1. O banner contém informações pertinentes e que demonstram a importância do trabalho? <i>Valor: 0,0 a 0,2</i>	1,0 PONTO
2. A estrutura do banner está de acordo com as regras do regulamento? <i>Valor: 0,0 a 0,2</i>	
3. O banner observa adequadamente as normas gramaticais e formais da língua portuguesa? <i>Valor: 0,0 a 0,2</i>	
4. O trabalho observa as normas adequadas para citações, referências, quadros, etc.? <i>Valor: 0,0 a 0,2</i>	
5. O texto está estruturado adequadamente? <i>Valor: 0,0 a 0,2</i>	

<b>APRESENTAÇÃO (2,0 PONTOS)</b>	
6. Apresentação formal do trabalho está adequada ao regulamento do TCC? <i>Valor: 0,0 a 0,4</i>	2,0 PONTOS
7. O autor expõe de maneira clara e concisa sua pesquisa, respeitando o limite temporal? <i>Valor: 0,0 a 0,4</i>	
8. A linguagem utilizada foi coesa, com segurança e propriedade, respeitando a norma culta da Língua Portuguesa, sem vícios de linguagem, com concordância e sem o uso de gírias? <i>Valor: 0,0 a 0,4</i>	
9. Na arguição dos professores, o autor conseguiu responder de forma clara e com propriedade? <i>Valor: 0,0 a 0,4</i>	
10. A apresentação reflete as críticas que foram apresentados no trabalho escrito? <i>Valor: 0,0 a 0,4</i>	



**APÊNDICE III - PROJETO DE PESQUISA**

**AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA  
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**

**ACADÊMICO (A)**

**TÍTULO**



**Juína-MT**  
**20\_\_**

**AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA**  
**BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**

**ACADÊMICO (A)**

**TÍTULO**

Projeto de Pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Fisioterapia, da Faculdade do Vale do Juruena, como requisito parcial para aprovação no TCC I (Projeto de Pesquisa) sob a orientação da Profª.....



Juína-MT  
20\_\_

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1 OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>11</b>
1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	11
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>12</b>
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>12</b>
3.1 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE.....	12
3.2 COLETA DE DADOS .....	12
3.3 ANÁLISE DOS DADOS .....	12
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>12</b>



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

## INTRODUÇÃO

Introdução e Justificativa do tema

### 1 OBJETIVO GERAL

1.1 Objetivos Específicos

### 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Evidenciar brevemente o referencial teórico a ser utilizado na execução do trabalho. Indicar um sumário com os tópicos que serão trabalhados.

### 3 METODOLOGIA

Tipos de pesquisa

#### 3.1 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Crítérios de Inclusão:

- Artigos, teses e dissertações publicados entre .....
- Estudos somente na língua portuguesa ou .....
- Estudos que contenham dados sobre .....

#### 3.2 COLETA DE DADOS

Para a coleta dos dados serão realizadas as buscas dos trabalhos nas seguintes bases de dados: ..... Periódicos classificados com Qualis Capes entre .....

As palavras chaves que serão utilizadas para a pesquisa são: ..... Após isso, ocorrerá a observação dos trabalhos disponíveis, em seguida a leitura de títulos e resumos e posteriormente a leitura na íntegra.

#### 3.3 ANÁLISE DOS DADOS

Descrever aqui como serão analisados os dados coletados.

## REFERÊNCIAS



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

**APÊNDICE IV – ARTIGO**

**AJES - FACULDADE VALE DO JURUENA  
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**

**ACADÊMICO (A)**

**TÍTULO**

**Juína - MT  
20\_\_**



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

**AJES - FACULDADE VALE DO JURUENA  
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**

**ACADÊMICO (A)**

**TÍTULO**

Artigo apresentada ao Curso de Bacharelado Fisioterapia, da AJES - Faculdade Vale do Juruena, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Fisioterapia, sob orientação da Profa. Ma. Veronica Jocasta Casarotto

**Juína - MT**

**20\_\_**



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

**AJES - FACULDADE VALE DO JURUENA**

**BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**

SOBRENOME; Nome. **Título.** (Trabalho de Conclusão de Curso) AJES - Faculdade Vale do Juruena, Juína - MT, 20\_\_.

**Datada defesa:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:**

---

**Presidente e Orientador:** Prof.

AJES/JUÍNA

---

**Membro Titular:** Prof.

AJES/JUÍNA

---

**Membro Titular:** Prof.

AJES/JUÍNA

Local: Associação Juinense de Ensino Superior

**AJES** - Faculdade Vale do Juruena

**AJES** - Unidade Sede, Juína – MT



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

### DECLARAÇÃO DO AUTOR

*Eu, NOME , DECLARO e AUTORIZO, para fins de pesquisas acadêmica, didática ou técnico-científica, que este Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado, **Título**, pode ser parcialmente utilizado, desde que se faça referência à fonte e ao autor.*

*Autorizo, ainda, a sua publicação pela AJES, ou por quem dela receber a delegação, desde que também seja feita referências à fonte e ao autor.*

Juína – MT, 20\_\_.

---

Nome



<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Papel A4</li><li>• Margem esquerda e superior: 3 cm</li><li>• Margem direita e inferior: 2 cm</li><li>• Entrelinhas 1,5 (espaçamento)</li><li>• Alinhamento justificado</li><li>• Fonte: Times New Roman 12</li></ul>
<b>TÍTULO</b>
<b>RESUMO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Um único parágrafo</li><li>• Entrelinhas simples</li><li>• Times New Roman 12</li><li>• De 150 a 250 palavras</li></ul> <b>Palavras-chave</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de três, máximo de cinco (palavras ou expressões)</li><li>• As palavras separadas por ponto e vírgula</li></ul>
<b>Elementos do Artigo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Introdução/Justificativa/Objetivo Geral</li><li>➤ Metodologia</li><li>➤ Resultados</li><li>➤ Discussão</li><li>➤ Considerações Finais</li><li>➤ Referências</li></ul>
<b>TABELAS E ELEMENTOS ILUSTRATIVOS (QUADROS, GRÁFICOS, ETC.):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Entrelinhas simples, Times New Roman 10, espaçamentos antes e depois 0, recomenda-se serem centralizados na página.</li><li>• No caso de tabelas e outros elementos ilustrativos, a identificação deve ser na parte superior e a fonte dos dados deve ser colocada na parte inferior. A identificação e a fonte dos dados devem ser em fonte Times New Roman 10.</li><li>• No caso de elaboração própria também deve conter a fonte dos dados.</li><li>• Identificação e fonte dos dados devem estar alinhadas à esquerda, junto ao início da tabela ou elemento ilustrativo e não ultrapassar o final da tabela ou elemento ilustrativo. Se for mais de uma linha, deve utilizar-se o espaço simples, sem espaçamento entre linhas.</li></ul>
<b>QUANTIDADE DE PÁGINAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mínimo:</b> Recomenda-se 10 páginas <b>da introdução até considerações finais</b></li><li>• <b>Máximo:</b> Recomenda-se 15 páginas <b>da introdução até considerações finais</b></li></ul>



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

**APÊNDICE VI - CARTA DE ACEITE DO  
PROFESSOR ORIENTADOR ESPECÍFICO**

Acadêmico (a): \_\_\_\_\_  
Matricula: \_\_\_\_\_  
Faculdade: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Tema\Título do TCC II: \_\_\_\_\_  
Professor Orientador: \_\_\_\_\_

O presente termo de orientação confirma o interesse e acordo mútuo entre o professor orientador e o aluno orientando, supramencionados, em trabalharem em regime de orientação no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Ao assinarem este termo, comprometem-se:

1. O professor orientador, a realizar reuniões presenciais ou a distancia, de maneira periódica com seu aluno orientando (indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos) durante o período letivo; e a estar ciente da versão final do trabalho a ser entregue pelo aluno;
2. O aluno orientando, a procurar o orientador para agendar as reuniões de orientação; e a estar ciente de que o trabalho somente poderá ser entregue mediante a autorização do docente;
3. Ambos, a estarem cientes da data de entrega do trabalho para defesa pública e de que, para a entrega, é necessário o preenchimento completo e assinatura do Termo de Autorização para Entrega do TCC.

Ao professor orientador cabe, como prerrogativa exclusiva, até a data limite fixada pela Coordenação de Curso, autorizar ou não a entrega do trabalho para realização de defesa pública. Após a referida data limite, o trabalho não será aceito para defesa, e será atribuída a menção de reprovação ao aluno.

Professor e aluno declaram estar cientes do objetivo, programa e cronograma da disciplina. Declaram também ter conhecimento dos significados dos termos e expressões “plágio”, “autoplágio”, “falsificação de dados” e “falsificação de trabalhos”, bem como de suas consequências acadêmicas e legais.

Juína – MT, 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Professor Orientador**

\_\_\_\_\_  
**Aluno Orientando**



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

**APÊNDICE VII - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ORIENTANDO**

**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ORIENTANDO**

**TCC II**

<b>Acadêmico (a) orientando(a):</b>				
<b>Curso:</b>				
<b>Orientador (a):</b>				
<b>Título do Artigo:</b>				
<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Ass. acadêmico(a)</b>	<b>Ass. orientador(a)</b>	<b>Observações</b>



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

**APÊNDICE VIII - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO (A) ACADÊMICO (A) ORIENTANDO (A) PARA AVALIAÇÃO JUNTO À BANCA EXAMINADORA**

**DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO (A) ACADÊMICO (A) ORIENTANDO (A) PARA AVALIAÇÃO JUNTO À BANCA EXAMINADORA**

**TCC II**

Eu, (**nome completo em negrito caixa alta**), orientador do (a) Trabalho de Conclusão de Curso intitulado (**título em negrito caixa alta**), redigido pelo(a) acadêmico(a) orientando(a) (**nome completo em negrito caixa alta**), **DECLARO** que o(a) acadêmico(a) cumpriu todas as exigências regimentais e pedagógicas exigidas na elaboração do TCC e que, portanto, está apto(a) a ser avaliado(a) junto à Banca Examinadora acerca do trabalho, conforme previsto no Regimento Acadêmico da FACULDADE DO VALE DO JURUENA.

Por ser verdade, firmo o presente.

Juína, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

(Nome Completo)  
Orientador(a)



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

**APÊNDICE IX - TERMO DE DESLIGAMENTO DE  
ACADÊMICO (A) ORIENTANDO (A)**

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE ACADÊMICO (A) ORIENTANDO(A)**

**TCC II**

Eu, (**nome completo em negrito caixa alta**), orientador do(a) Trabalho de Conclusão de Curso intitulado (**título em negrito caixa alta**), redigido pelo(a) acadêmico(a) orientando(a) (**nome completo em negrito caixa alta**), **SOLICITO DESLIGAMENTO** do trabalho de orientação pelo(s) motivo(s) a seguir:

*(Descrição dos motivos)*

Termos em que,  
Peço Deferimento.

Juína, de \_\_\_\_\_ de 20\_.

---

(Nome Completo)  
Orientador (a)



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

**APÊNDICE X - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA E  
REALIZAÇÃO DE DEFESA PÚBLICA DO TCC**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA E REALIZAÇÃO DE DEFESA  
PÚBLICA DO TCC**

**TCC II**

Eu, (**nome completo em negrito caixa alta**), orientador do(a) Trabalho de Conclusão de Curso intitulado (**título em negrito caixa alta**), redigido pelo(a) acadêmico(a) orientando(a) (**nome completo em negrito caixa alta**), **DECLARO** estar ciente da versão final do trabalho por mim orientado e **AUTORIZO** a sua entrega para a realização da Banca de Defesa Pública.

Por ser verdade, firmo o presente.

Juína, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

(Nome Completo)  
Orientador(a)



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

**APÊNDICE XI - DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE**

**DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matriculado (a) sob o nº \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ termo do Curso de Bacharelado em  
Fisioterapia da AJES, venho declarar que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II)  
intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
por mim apresentado, requisito necessário à obtenção do grau de Bacharel em  
Fisioterapia, encontrar-se-á plenamente em conformidade com os critérios legais,  
técnicos, acadêmicos e científicos de originalidade, pelo fato de que não incorrei em  
plágio, por não assinar ou apresentar uma obra intelectual de qualquer natureza (texto,  
diapositivos, fotografia, etc.) contendo partes de uma obra que pertença à outra pessoa  
sem colocar os créditos/referências do autor original.

O referido TCC II foi elaborado com minhas próprias palavras, ideias, opiniões e juízos  
de valor, não consistindo, portanto plágio, por não reproduzir, como se meus fossem,  
pensamentos, ideias e palavras de outra pessoa;

As citações diretas de trabalhos alheios, publicados ou não, seja em meio físico ou  
virtual (como a internet), apresentadas em meu TCC II, encontram-se sempre  
claramente identificadas entre aspas ou com o devido recuo (segundo norma da ABNT  
vigente) e com a completa referência bibliográfica de sua fonte, resguardando os  
direitos do autor.

Todas as citações indiretas, ou paráfrases, de obras alheias, estão devidamente  
identificadas (segundo norma da ABNT vigente), sob pena de parecerem minhas as  
conclusões apresentadas no texto, de modo a incorrer em plágio.

Igualmente, comprometo-me a jamais copiar a integralidade de trabalhos de conclusão  
já realizados por outrem, assim como, declaro que o trabalho de conclusão foi realizado  
integralmente por mim, sem qualquer tipo de auxílio/apoio que não seja o do meu  
orientador, como determina a instituição de ensino para que eu obtenha minha  
aprovação dentro da mais clara licitude.

Declaro, ainda, por derradeiro, que fui devidamente informado(a) e orientado(a) a  
respeito do fato de que a inobservância destas regras pode acarretar alegação de fraude,  
com seus consectários legais e institucionais (cometimento de crime/reprovação na  
disciplina).

Diante do exposto, ciente e compromissado, assumo inteira responsabilidade pela  
realização do meu Trabalho de Conclusão de Curso.

Juína, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) acadêmico(a)



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

**APÊNDICE XII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO  
TRABALHO NO REPOSITÓRIO DIGITAL DA BIBLIOTECA DA AJES**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO TRABALHO NO  
REPOSITÓRIO DIGITAL DA BIBLIOTECA DA AJES**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matriculado(a) sob o nº \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ termo do Curso de Bacharelado em  
Fisioterapia da AJES, **AUTORIZO** que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II)  
intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ,  
por mim apresentado, seja publicado no repositório digital da Biblioteca da AJES.

\_\_\_\_\_  
Acadêmico (a)

Juína-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) acadêmico(a)

